

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º
003/2018/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA POLO AR
CONDICIONADO SERVIÇOS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, no CNPJ nº 06.021.988/0001-51, com sede na Rua E, nº. 708, Sala A, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, neste ato representada por Marcos Vieira Ferreira, (sócio), RG nº 000658949 SSP/RO e do CPF (MF) nº 662.660.502-00, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 003/2018/SCCC/ALMT, que trata da prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado central de água gelada, tendo como justificativa a CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO, Subitem: 6.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato nº 003/2018/SCCC/ALMT pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/03/2021 a 06/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses será conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade Mês	Quantidade anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Operação e manutenção preventiva e corretiva para os 240 (duzentos e quarenta) equipamentos de ar condicionado central de água gelada (chillers, bombas d'água, soft starters, fancoils e fancoletes) e a rede de dutos de água gelada nas instalações do edifício-sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme PMOC.	Mês	12	R\$ 42.915,00	R\$ 514.980,00
VALOR TOTAL R\$ 514.980,00 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta reais).					

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Número	Histórico
	2007	Manutenção de Serviços Administrativos



		Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro – Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, constante no Processo nº. 202071564, e encontra amparo legal na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da **CONTRATADA** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 05 de março de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: Presidente Eduardo Botelho: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ nº 06.021.988/0001-51	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Marcos Vieira Ferreira RG nº 000658949 SSP/RO e CPF nº 662.660.502-00 ASSINATURA _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Lopes dos Santos</u> RG Nº _____ CPF Nº: <u>Fátima Lopes dos Santos</u> ASSINATURA: <u>CPF nº 521.778.821-68</u> RG nº 2058412 SSP/GO	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fátima Cristina da Silva</u> RG Nº: <u>1735117-0</u> CPF Nº: <u>013.172.711-73</u> ASSINATURA: <u>Fátima Cristina da Silva</u>